

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES**  
**Prof. Titular Fernando Campos Scaff**

**Monitoria I**

**Conceito de obrigação, obrigação natural e obrigação civil**

Caio sempre gostou de jogos de baralho e sempre se gabou de ser imbatível no jogo denominado “21”, também conhecido como “Blackjack”. Em viagem aos EUA, resolveu passar uma semana em Las Vegas, onde os jogos de azar são permitidos legalmente.

Desse modo, Caio passou vários dias no cassino “Pay Us” jogando Blackjack e contabilizando seus ganhos e perdas para serem pagos ao final de sua estadia na cidade.

No entanto, ao final de uma semana, quando foram somados os ganhos e perdas de Caio no cassino, percebeu-se que as perdas de Caio eram realmente vultosas e perfaziam um montante bastante alto a ser pago ao cassino.

Caio, que sabia que não tinha tanto dinheiro para solver seu débito, pagou a dívida com um cheque.

Após o pagamento, Caio rapidamente comprou uma passagem de volta para o Brasil, sabendo que em território brasileiro os jogos de azar não são permitidos como em Las Vegas e, por isso, são inexigíveis juridicamente.

Já o cassino Pay Us, em Las Vegas, ao tentar depositar o cheque, foi informado pelo seu banco que o cheque seria devolvido, pois não tinha fundos.

Assim, considerando

- (i) os conceitos de obrigação natural e civil,
- (ii) que o cassino Pay Us deseja reaver o dinheiro que lhe é devido e
- (iii) que Caio não deseja pagá-lo

aponte:

- 1) argumentos favoráveis à **impossibilidade** da cobrança pelo cassino Pay Us;
- 2) argumentos favoráveis à **possibilidade** da cobrança pelo cassino Pay Us;